

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2655**

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 06/06/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	333903044000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	192	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	509	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoxarifado da SEME

Prazo de Entrega / Execução: Até 17/06/2025 - período da manhã

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	192	28872 - BANNER Banner em lona brilho com bastão e corda.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de Banner em lona brilho com bastão e corda na parte superior e inferior, medindo 1,20cm X 0,90cm. - arte segue digitalmente.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: Solicita-se, a confecção de banner institucional para atender à demanda de divulgação do I Seminário de Leitura e Escrita na Educação Infantil - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, cuja realização está programada para o dia 18/06/25. Sendo imprescindível o uso do banner para garantir a adequada comunicação visual e identificação do espaço.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Banner em lona brilho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 192-333903044000000 DESPESA: MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS SECRETARIA: SEME.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcao.deensino@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4267.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da SEME

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 8:00 às 11:00.

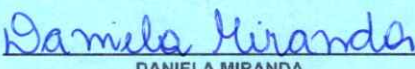
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Cíntia

Justificativa:

JUSTIFICATIVA: Solicita-se, a confecção de banner institucional para atender à demanda de divulgação do I Seminário de Leitura e Escrita na Educação Infantil - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, cuja realização está programada para o dia 18/06/25. Sendo imprescindível o uso do banner para garantir a adequada comunicação visual e identificação do espaço.


ROSaura GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Correa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS


DANIELA MIRANDA
Daniela Miranda
SEME - Portão/RS


RODRIGO LIBRELOTO VALEMTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
Em 10/06/25
Amanda